

INDICAÇÃO Nº 120/25

Considerando que em vários bairros da cidade não tem placa de sinalização dos nomes de ruas;

Considerando que verifiquei postes devidamente pintados para escrever os devidos nomes e não foram executados os serviços;

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que contate o setor competente a fim de que seja retomado os serviços de identificação dos nomes bem como realizar os serviços nos demais bairros que ainda não tem a denominação a fim de facilitar os entregadores de mercadorias do nosso comércio e mais precisamente os Correios para entrega de correspondências.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 março de 2025.

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador